



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ETP.25.11.05.1F3-01 - DATA: 05/11/2025	
Categoria:	SERVIÇO
Órgão(s) vinculado(s)	
SECRETARIA DE SAÚDE	

1. PROBLEMA RESUMIDO

Problema de necessidade de revisão do fixador Ilizarov para garantir a correta recuperação e reabilitação do paciente José Ivan Pereira Moura, assegurando sua saúde e qualidade de vida.

2. CLASSIFICAÇÃO DA PRETENZA CONTRATAÇÃO

O objeto de contratação pública referente ao procedimento cirúrgico de Revisão de Fixador Ilizarov para o paciente José Ivan Pereira Moura, realizado pela Secretaria da Saúde do Município de Irauçuba/CE, se enquadra na categoria de serviços técnicos especializados, de acordo com a Lei 14.133 de licitações. Neste caso, o serviço requer conhecimento específico e qualificado na área da saúde, garantindo a segurança e eficácia do procedimento cirúrgico.

A contratação para a realização da revisão do fixador Ilizarov para o paciente em questão deve seguir os critérios estabelecidos pela legislação vigente, garantindo a transparência, competitividade e eficiência do processo licitatório. É fundamental que a escolha do prestador de serviço seja feita de forma justa e imparcial, visando sempre a qualidade do atendimento e a satisfação do paciente.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade da contratação do procedimento cirúrgico de Revisão de Fixador Ilizarov para o paciente José Ivan Pereira Moura se dá em virtude da recomendação médica para a realização do procedimento, visando a manutenção da saúde e qualidade de vida do paciente. A cirurgia é fundamental para corrigir possíveis complicações decorrentes do uso do fixador Ilizarov, garantindo a eficácia do tratamento e a recuperação adequada do paciente.

A contratação do serviço através de procedimento licitatório atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme estabelecido na Lei 14.133 de licitações. Dessa forma, a realização da cirurgia por meio de um processo transparente e competitivo assegura a escolha da proposta mais vantajosa para a administração pública, garantindo a qualidade do serviço prestado e a utilização adequada dos recursos públicos.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O procedimento cirúrgico de Revisão de Fixador Ilizarov para o paciente José Ivan Pereira Moura não está previsto no plano de contratação anual da Secretaria da Saúde de Irauçuba/CE, em conformidade com a nova lei de licitação 14.133. A presente demanda não consta no Plano de Contratações Anual - PCA, uma vez que se trata de necessidade superveniente, imprevisível e de caráter emergencial, decorrente de condição clínica específica e individualizada do paciente José Ivan Pereira Moura, a qual não poderia ser antecipada no momento da elaboração do referido planejamento.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. A contratada deverá possuir registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e apresentar comprovação de experiência na realização de procedimentos cirúrgicos de Revisão de Fixador Ilizarov.
2. A contratada deverá apresentar certidões negativas de débitos trabalhistas, fiscais e previdenciários, conforme previsto na legislação vigente.
3. A contratada deverá disponibilizar equipe médica qualificada e especializada para a realização do procedimento cirúrgico, garantindo a segurança e o bem-estar do paciente José Ivan Pereira Moura.
4. A contratada deverá apresentar a documentação técnica necessária para a execução do procedimento, incluindo materiais e equipamentos adequados para a Revisão de Fixador Ilizarov.
5. A contratada deverá seguir todas as normas e protocolos de biossegurança estabelecidos pela Secretaria da Saúde do Município de Irauçuba/CE, garantindo a prevenção de infecções hospitalares e a segurança do ambiente cirúrgico.
6. A contratada deverá fornecer garantia de qualidade do serviço prestado, assegurando a eficácia do procedimento e



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

Av. Paulo Bastos, 1370 - Centro - CEP: 62620-000 - Irauçuba/CE

CNPJ: 07.683.188/0001-69 - Tel: (88) 3635 - 1133 - Site: www.iraucuba.ce.gov.br

a recuperação adequada do paciente após a cirurgia.

7. A contratada deverá cumprir os prazos estabelecidos para a realização do procedimento cirúrgico, garantindo a rápida intervenção e recuperação do paciente José Ivan Pereira Moura.

8. A contratada deverá apresentar proposta de preço compatível com o mercado e com os recursos disponíveis pela Secretaria da Saúde do Município de Irauçuba/CE, garantindo a economicidade e a eficiência na contratação do serviço.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da necessidade de realização do procedimento cirúrgico de Revisão de Fixador Ilizarov, foram analisadas as seguintes opções de mercado:

Opção 1 – Contratação por meio de Dispensa de Licitação Emergencial

Consiste na contratação direta de estabelecimento hospitalar ou profissional especializado, por meio de Dispensa de Licitação Emergencial, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, em razão da urgência decorrente do risco à saúde do paciente e da impossibilidade de aguardar novo procedimento competitivo.

Essa opção permite atendimento imediato da demanda, sendo limitada ao período e ao escopo estritamente necessários à superação da situação emergencial, garantindo a continuidade do tratamento médico e a preservação da saúde do paciente.

Opção 2 – Realização de Novo Procedimento Competitivo (Dispensa Eletrônica ou Licitação).

Consiste na instauração de novo procedimento competitivo, como Dispensa Eletrônica ou modalidade licitatória cabível, visando à seleção da proposta mais vantajosa.

Contudo, essa alternativa apresenta risco elevado de demora na contratação, além da possibilidade de novo insucesso do certame, o que pode acarretar prejuízos irreversíveis à saúde do paciente, não se mostrando adequada diante do caráter emergencial da demanda.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Registra-se que o processo administrativo anteriormente instaurado contou com a publicação de Dispensa Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133/2021, contudo o procedimento restou deserto, em razão da inexistência de propostas aptas à contratação.

Considerando que a demanda em questão refere-se à prestação de serviço essencial na área da saúde, e que a não realização imediata do procedimento poderá acarretar risco à integridade física e agravamento do quadro clínico do paciente, resta caracterizada a situação de urgência e emergência, conforme previsto no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta em casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos.

Dessa forma, diante da inviabilidade de aguardar novo procedimento competitivo e visando resguardar o interesse público, a continuidade do tratamento médico e a proteção à saúde do paciente, será adotado o procedimento de Dispensa Emergencial, limitada ao atendimento da situação emergencial e pelo prazo estritamente necessário à sua superação, em conformidade com os princípios e disposições da Lei nº 14.133/2021.

8.1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DE ITENS A SEREM CONTRATADOS

As especificações e quantitativos indicados basearam-se em dados de consultas realizadas junto ao setor competente responsável por identificar as necessidades inerentes ao objeto da pretensa contratação, dessa forma entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

Descrição	Unid. Medida	Quant
REVISÃO DE FIXADOR ILIZAROV Envolve a avaliação e se necessário a substituição ou ajuste dos componentes do fixador externo circular utilizado para tratar fraturas ósseas e deformidades isso pode incluir a substituição de pinos/fios soltos ou infectados ajustes na fixação para otimizar a estabilidade ou a remoção do fixador quando a consolidação óssea	SERVIÇO	1



estiver completa. Incluso anestesia.

8.2. ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
REVISÃO DE FIXADOR ILIZAROV	SERVIÇO	1	22.000,00	22.000,00

Considerando o(a) e o Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, o método aplicado para a definição do valor estimado, baseou-se em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida, de modo a avaliar a vantajosidade e viabilidade econômica da opção;

Portanto, a estimativa preliminar para o atendimento da pretensa demanda é de **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**, dessa forma, tomando-se como parâmetro as pesquisas de preços realizadas.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se aplica.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O processo de contratação do procedimento cirúrgico de Revisão de Fixador Ilizarov seguiu as fases de alinhamento da demanda, formalização do documento de formalização da demanda (DFD), cotação e elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP). Todas as etapas são fundamentais para garantir a qualidade e eficiência dos serviços prestados, conforme determina a Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a adoção da contratação por Dispensa Emergencial, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Assegurar a realização imediata do procedimento cirúrgico de Revisão de Fixador Ilizarov, evitando o agravamento do quadro clínico do paciente José Ivan Pereira Moura;
- Preservar a saúde, a integridade física e a vida do paciente, atendendo ao caráter essencial e contínuo dos serviços públicos de saúde;
- Garantir a continuidade do tratamento médico especializado, prevenindo complicações, infecções, sequelas permanentes ou necessidade de intervenções mais complexas no futuro;
- Atender ao interesse público, mediante resposta célere da Administração diante de situação emergencial, observando os princípios da eficiência, da razoabilidade e da legalidade previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021;
- Viabilizar a contratação pelo prazo e escopo estritamente necessários à superação da situação emergencial, assegurando a adequada aplicação dos recursos públicos;
- Reduzir riscos administrativos, assistenciais e financeiros decorrentes da demora na prestação do serviço, inclusive possíveis custos adicionais ao erário em razão do agravamento da condição de saúde do paciente.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

O procedimento de revisão de fixador Ilizarov pode gerar resíduos médicos, incluindo materiais contaminados e descartáveis, que precisam ser manuseados e dispostos de forma adequada para evitar riscos ambientais e de saúde.

Uso de Recursos:

- A realização do procedimento pode exigir o uso de recursos como água, energia e materiais, que têm impactos ambientais associados à sua produção e consumo.
- Emissões: Os estabelecimentos de saúde podem gerar emissões de gases de efeito estufa e outros poluentes devido ao uso de equipamentos e sistemas de climatização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

Av. Paulo Bastos, 1370 - Centro - CEP: 62620-000 - Irauçuba/CE
CNPJ: 07.683.188/0001-69 - Tel: (88) 3635 - 1133 - Site: www.iraucuba.ce.gov.br

Mitigação dos Impactos:

1. Gestão de Resíduos: Implementar práticas de gestão de resíduos eficazes, incluindo a segregação, armazenamento e disposição adequada de resíduos médicos.
2. Eficiência Energética: Promover a eficiência energética nos estabelecimentos de saúde, utilizando equipamentos e sistemas que minimizem o consumo de energia.
3. Uso Sustentável de Recursos: Incentivar o uso sustentável de recursos, como a redução do uso de água e a implementação de práticas de reutilização e reciclagem.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O objeto em questão não é correlato e nem interdependente. É importante reconhecer a autonomia e singularidade de cada elemento.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

1. Realizar pesquisa de mercado para identificar empresas especializadas em procedimentos cirúrgicos de revisão de fixador Ilizarov, levando em consideração a qualidade dos serviços e os preços praticados.
2. Elaborar o termo de referência do procedimento cirúrgico, detalhando as especificações técnicas, quantidades e prazos necessários para a execução do serviço.
3. Realizar processo licitatório para a contratação da empresa que irá realizar o procedimento cirúrgico, seguindo os trâmites legais e garantindo a transparência e a competitividade na seleção.
4. Capacitar os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, fornecendo informações sobre os direitos e deveres das partes, os critérios de avaliação do serviço prestado e os procedimentos para a resolução de eventuais problemas.
5. Estabelecer um plano de monitoramento e avaliação do contrato, com indicadores de desempenho e prazos para a realização de vistorias e relatórios de acompanhamento.
6. Realizar a assinatura do contrato com a empresa vencedora do processo licitatório, garantindo a formalização dos direitos e obrigações de ambas as partes.
7. Realizar o acompanhamento da execução do procedimento cirúrgico, verificando o cumprimento das cláusulas contratuais e a qualidade do serviço prestado.
8. Realizar o pagamento à empresa contratada de acordo com as condições estabelecidas no contrato, após a devida comprovação da realização do procedimento cirúrgico de revisão de fixador Ilizarov para o paciente José Ivan Pereira Moura.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Para atendimento da necessidade de realização do procedimento cirúrgico de Revisão de Fixador Ilizarov em favor do paciente José Ivan Pereira Moura, sob responsabilidade da Secretaria da Saúde do Município de Irauçuba/CE, optou-se pela Dispensa de Licitação Emergencial, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Registra-se que a Administração Pública promoveu, previamente, a Dispensa Eletrônica nº 2025.10.03.01, publicada em 16/10/2025, a qual restou deserta, em razão da ausência de interessados aptos à contratação.

Considerando que se trata de demanda relacionada à área da saúde, de caráter essencial e urgente, e que a frustração do procedimento anterior inviabiliza a repetição imediata de novo certame sem prejuízo à saúde do paciente, resta caracterizada a situação emergencial.

Dessa forma, diante do risco de agravamento do quadro clínico, da necessidade de atendimento imediato e da impossibilidade de aguardar novo procedimento competitivo, a Dispensa de Licitação Emergencial apresenta-se como a solução mais adequada e eficiente para assegurar a continuidade do tratamento médico, observados os limites temporais e materiais previstos na legislação vigente.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Após análise detalhada do objeto de contratação pública para o procedimento cirúrgico de Revisão de Fixador Ilizarov



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

Av. Paulo Bastos, 1370 - Centro - CEP: 62620-000 - Irauçuba/CE
CNPJ: 07.683.188/0001-69 - Tel: (88) 3635 - 1133 - Site: www.iraucuba.ce.gov.br



para o paciente José Ivan Pereira Moura, é possível concluir que a contratação é adequada para atender a necessidade específica do paciente. Considerando a complexidade do procedimento e a especialização requerida, a contratação de um profissional qualificado e experiente é fundamental para garantir a eficácia e segurança da intervenção cirúrgica.

Além disso, a contratação pública para este tipo de procedimento cirúrgico demonstra o compromisso da Secretaria da Saúde do Município de Irauçuba/CE em oferecer um atendimento de qualidade e garantir a saúde e bem-estar do paciente. A revisão do Fixador Ilizarov é um procedimento delicado e de extrema importância para a recuperação e reabilitação do paciente, e a contratação de um profissional especializado é essencial para assegurar os melhores resultados possíveis.

Portanto, diante da necessidade específica do paciente José Ivan Pereira Moura e da complexidade do procedimento cirúrgico de Revisão de Fixador Ilizarov, a contratação pública para este fim se mostra adequada e necessária para garantir a eficácia e segurança da intervenção, demonstrando o compromisso da Secretaria da Saúde em oferecer um atendimento de qualidade e promover a saúde e bem-estar da população.

Irauçuba-CE, 30 de Dezembro de 2025.

Samara Kelly Braga de Lima
Assessora de Planejamento e Gestão Administrativa
09/2025

Herica Oliveira Pinheiro
Secretário(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmiraucuba/etp>

CHAVE: 1f30c0ce8636ff2c424549971dcab5d8

